

PORTARIA Nº 430/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 497817

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRÊS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO, COLABORADORA EVENTUAL, C P F – 480.114.872 – 72 que se deslocará para o município de SANTARÉM/PA no período de 09/05 a 12/05/2022 com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 249.624 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 425/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 500654

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, SECRETARIO DE ESTADO, que se deslocará para aos municípios de CURRALINHO, ALTAMIRA E NOVA IPIXUNA, no período de 26/04 a 28/04/2022 com objetivo Acompanhar o Excelentíssimo Governador na agenda da Governadoria do Estado. retroativo do dia 25/04/2022

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 429/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 500699

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, SECRETARIO DE ESTADO, que se deslocará para ao município de Ponta de Pedra, no período de 30/04 a 01/05/2022 com objetivo Acompanhar o Excelentíssimo Governador na agenda da Governadoria do Estado.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 790333

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 432/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/500746

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, matrícula 55589512/1, para responder pela Gerência de Qualificação Profissional/ SEASTER, em substituição ao titular, Hidelbrando Ferreira de França, matrícula 57231951/2, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de abril de 2021

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 428/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/502255

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 27/04/2022 a cessão da servidora ERONDINA SOU-TO BATISTA, matrícula 3222268/ 1, que foi cedida da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, para a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, através da PORTARIA nº PORTARIA Nº 309/2021 – SEASTER de 26/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/ 1

RESOLUÇÃO CEAS Nº 04, de 25 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social e Mesa Diretora até a conclusão do processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil e posse da nova Gestão.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996; e; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 2, de 16 de março de 2017 que Aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o quadriênio de 2016 a 2019, no Art. 3º, Inciso II, alínea “e” versa sobre Instituição da Lei Estadual que organiza Política de Assistência Social, como prioridade para o aperfeiçoamento institucional;

CONSIDERANDO que está tramitando o Projeto de Lei de Instituição do SUAS para atender ao pacto de Aprimoramento do quadriênio 2016 a 2019. CONSIDERANDO que o mandato do CEAS para o Biênio 2022 termina em 10 de maio de 2022;

CONSIDERANDO ser primordial que a próximo mandato para o Biênio 2022 a 2024 atenda a nova legislação em tramitação.

CONSIDERANDO que a conclusão do processo eleitoral se dará fora do prazo da atual Gestão, e

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Abril de 2022

RESOLVE:

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

Art. 1º – PRORROGAR em 90 (Noventa) dias, contados do término da atual gestão, os mandatos das entidades governamentais, não governamentais e Mesa Diretora do Conselho estadual de Assistência Social – CEAS-PA para conclusão do Processo Eleitoral.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 25 de Abril de 2022

Claudionor da Silva Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

Protocolo: 790338

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 375/2022-GAB/PRES.BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/CSPAD-5 de 25/04/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 25/04/2022; RESOLVE: Art.1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art.201, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 13/2022 (Processo nº 2019/408124), legitimada pela PORTARIA nº 274/2022-GAB-PRES de 18/03/2022 (DOE nº 34.899 de 21/03/2022), por mais 30 (trinta) dias a contar de 21/04/2022. Art.2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 376/2022-GAB/PRES.BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 07/CSPAD-5 de 25/04/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 25/04/2022; RESOLVE: Art.1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art.201, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 15/2022 (Processo nº 2019/508900), legitimada pela PORTARIA nº 276/2022-GAB-PRES de 18/03/2022 (DOE nº 34.899 de 21/03/2022), por mais 30 (trinta) dias a contar de 21/04/2022. Art.2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 790219

PORTARIA Nº. 370 de 22 de abril de 2022-

DESIGNAR: Eliane Franco Coelho Falcão, cargo: monitor, mat.: 54191511/1 para responder pela Gerência Administrativa-GERAD, na ausência da titular: Grace Pontes Gadelha Rocha, mat.: 5820014/, função/ Gerente Administrativa motivo gozo de férias, período de 16.05 .22 a .30.05.22, com ônus para Administração